



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.411, em 08 de setembro de 1972=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado - pelo artigo 4ºB da Lei nº 797, de 23 de dezembro de 1971 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros), para sua plementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

4000

ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR

3.0.0.0.71 - Despesas Correntes
3.1.0.0.71 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.71 - Material de Consumo
010 - Combustíveis, Lubrif. e outros... Cr\$ 2.800,00
Total Cr\$ 2.800,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os - recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária vigente:

1600

DIVISÃO DE MATERIAL

4.0.0.0.05 - Despesas de Capital
4.1.0.0.05 - Investimentos
4.1.4.0.05 - Material Permanente
041 - Outros materiais permanentes.... Cr\$ 400,00

1700

DIVISÃO DO PESSOAL

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes
3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.05 - Serviços de Terceiros
021 - Outros serviços..... Cr\$ 200,00

1900

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.1.4.0.83 - Encargos Diversos
011 - Outros encargos..... Cr\$ 700,00

2200

EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

3.1.4.0.66 - Encargos Diversos
001 - Contrib. à Com. Munic. Esportes.. Cr\$ 500,00
4.0.0.0.66 - Despesas Correntes
4.1.0.0.66 - Investimentos
4.1.1.0.66 - Obras Públicas
4.1.1.3.66 - Prosseg. e conclusão de obras...
010 - Obras no Estádio Municipal..... Cr\$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

elos

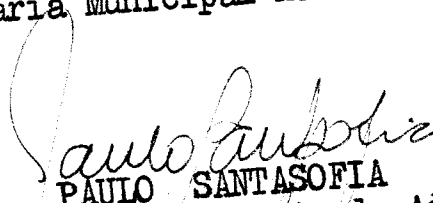
Decreto nº 1.411/72..... continuação.

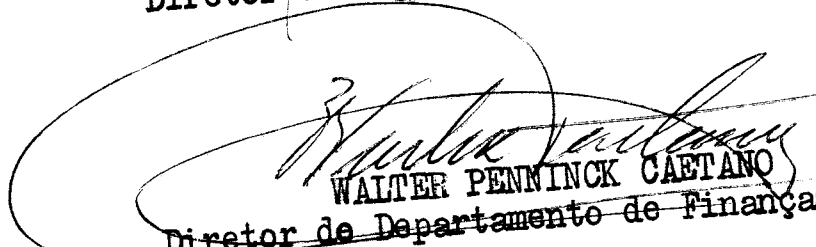
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 08 de setembro de 1972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
Diretor do Departamento de Administração


WALTER PENNINCK CAETANO
Diretor de Departamento de Finanças

ri
n-

S
O
a

al
e-
*